



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 12/71

De 4 de maio de 1971


Concede licença, em prorrogação, ao suplente de vereador em exercício, senhor Alvaro Waldemar Colino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 3 de maio de 1971, com a aprovação do requerimento nº 106/71, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 5 de maio de 1971, 33 (trinta e três) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de maio do ano de 1971 (mil, noventa e sete e um).

  
José Alberto Gonçalves  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
Eurípedes Ancelmo  
Diretor Geral